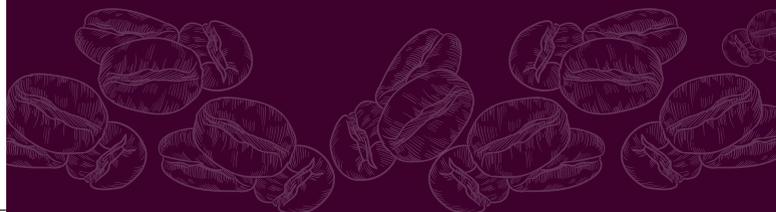




CONCURSO  
**Café Qualidade  
 Paraná 2023**  
 21ª EDIÇÃO

**OBJETIVO**

Valorizar e fortalecer a produção de Cafés Especiais na busca de novos mercados, oportunidades de negócios e o aumento da rentabilidade, com sustentabilidade.



**PROMOÇÃO**



**PARCEIROS**



CONCURSO

**Café Qualidade  
 Paraná 2023**  
 21ª EDIÇÃO



REGULAMENTO



ELOIR INOCÊNCIA N. DE SOUZA  
 CEREJA DESCASCADO



SIRLENE S. DOS SANTOS SOUZA  
 NATURAL

**Informações:**

IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

[www.cafequalidadeparana.com.br](http://www.cafequalidadeparana.com.br)

## REGULAMENTO

### Artigo 1º

Poderá participar somente proprietário rural, meeiro, arrendatário e/ou parceiro, com real comprovação que desenvolve atividade cafeeira no Paraná. Os lotes deverão ser compostos por 100% de café arábica produzido na propriedade inscrita. É vedada a inscrição direta e indireta de lotes pertencentes a compradores de café, a membros das Comissões Organizadora e Julgadora e a de seus parentes em primeiro grau.

### Artigo 2º

O Concurso será realizado em duas categorias:

- 1) **Café Natural** (via seca) - lote de no mínimo 01 (uma) e de no máximo 05 (cinco) sacas de 60 kg beneficiado.
- 2) **Café Cereja Descascado ou Despulpado** (via úmida) - lote de no mínimo 01 (uma) e de no máximo 05 (cinco) sacas de 60 kg beneficiado.

## COMISSÕES

### Artigo 3º

As Comissões Organizadora e Julgadora Estadual, bem como as coordenações das Comissões Regionais serão designadas em portaria pelo Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Caberá a Comissão Organizadora estabelecer e zelar pelo cumprimento do regulamento, dando credibilidade e total transparência.

### Artigo 4º

As Comissões Regionais terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento do regulamento e aprovar os locais de armazenagem dos lotes inscritos. O coordenador de cada região será o responsável pelo processo de inscrição e encaminhamento das fichas de inscrição preenchidas para a Comissão Organizadora Estadual que providenciará a coleta das amostras.

## INSCRIÇÕES, LOTES E AMOSTRAS

### Artigo 5º

A inscrição é gratuita e deverá ser feita na unidade municipal do IDR-Paraná - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER no máximo até o dia **02 de outubro de 2023**. A partir da inscrição o concorrente se comprometerá a cumprir o que determina o regulamento, mantendo o lote desembaraçado de qualquer comprometimento comercial até a divulgação do resultado do concurso.

### Artigo 6º

Os lotes deverão estar: (1) beneficiados e preparados com tipo 2/3 para melhor (máximo 12 defeitos), nas peneiras 16 e acima com vazamento máximo de 5% na peneira 16 e com teor de umidade máxima de 11,5%; (2) armazenados em local aprovado pela Comissão Regional, em sacaria nova ou seminova.

### Artigo 7º

Serão aceitos até 2 (dois) lotes de café do mesmo produtor (CAD/PRO), devendo ser de categorias diferentes. Os lotes que apresentarem misturas das categorias, ou aqueles que forem idênticos na classificação física e sensorial, inscritos por CAD/PRO diferentes serão desclassificados a critério da Comissão Julgadora.

### Artigo 8º

A amostra de cada lote será coletada por um grupo de classificadores indicado pela Comissão Organizadora Estadual e deverá conter no **mínimo 2,0 kg**. Após a coleta o volume de café no lote deverá conter as quantidades estabelecidas no Artigo 2º.

## JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

### Artigo 9º

O julgamento será realizado por uma Comissão Julgadora, constituída pela Comissão Organizadora Estadual, e composta por classificadores e degustadores de reconhecida competência no âmbito Estadual e Nacional. O julgamento ocorrerá no Centro de Pesquisa em Qualidade de Café do IDR-Paraná em Londrina.

### Artigo 10º

As amostras serão julgadas com base na metodologia de avaliação sensorial estabelecida pela "Associação de Cafés Especiais" (Specialty Coffee Association) - SCA. Havendo empate, receberá colocação superior àquela que atender melhor às condições da classificação física.

### Artigo 11º

Os lotes classificados até o 3º (terceiro) lugar de cada categoria, terão garantia de compra pela Comissão Organizadora a preço da B3 (BM&F) do dia anterior ao evento de encerramento, acrescido de no mínimo 50%.

## DISPOSIÇÃO GERAL

### Artigo 12º

Dúvidas de interpretação e omissões deste regulamento serão resolvidas e decididas pela Comissão Organizadora Estadual. As decisões serão finais e irrecorríveis, cabendo aos participantes, ao assinar a Ficha de Inscrição, a concordância plena com as condições gerais de participação estipuladas neste regulamento. Também autoriza o uso de sua imagem para divulgação pela Comissão Organizadora.



 Concurso Café Qualidade Paraná 2023 - 21ª edição <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	Produtor: _____	Fone: _____
	Propriedade: _____	Município: _____
Localização Geográfica: Lat. _____	Long. _____	
Área da Propriedade: _____ ha	Área de café: _____ ha	
Categoria:	Lote: _____ saca(s)	Cultivar: _____
( ) Natural	Lote: _____ saca(s)	Cultivar: _____
( ) Cereja Desc./Despulpado	Lote: _____ saca(s)	Cultivar: _____
Local onde está armazenado o lote: _____		
Data: ____/____/____	Nome do técnico responsável _____	Assinatura do produtor _____